



www.posse.go.gov.br

Avenida Padre Trajano, nº 55, telefone 62 3481 1380
CEP 73900-000 – POSSE/GO



Ronildo Donizete Alvaranga
Secretário de Administração

DECRETO Nº 458 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.020

“Concede Aposentadoria a servidora
Maria da Silva Guimaraes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/4688/2020 e considerando o que dispõe art. 6º e 7º da EC 41/2003; art. 2º da EC 47/2005 e art. 51 da Lei Municipal nº 984 de 14 de Junho de 2.006.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora **MARIA DA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor P IV- P 40 - E, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria a que se refere o artigo anterior são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 86.916,57 (oitenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento base R\$ 4.610,96 (quatro mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos)**, e **adicional tempo de serviços (04 quinquênios 5%) 20% R\$ 922,19 (novecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)**, **Adicional tempo de serviços (01 quinquênios 10%) 10% R\$ 461,10 (quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos)** e **Gratificação de Titularidade 15% R\$ 691,64 (seiscentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)**, totalizando a quantia de **R\$ 6.685,89 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de Aposentadoria fixados no Artigo anterior serão reajustados na mesma base e na mesma data em que forem reajustados os vencimentos do pessoal da ativa.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2020.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal